



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

DECRETO Nº 1951 DE 26 DE JULHO de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Amparo - MG, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal 2.082 de 21 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora Gleyce Maria Ferreira de Carvalho Marques, inscrita no CPF sob o nº 285.629.888 – 55, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo-MG, 26 de julho de 2023.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:596785266 AVELAR:59678526620
20 Dados: 2023.07.26 14:25:56
-03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

